CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

LIDO
08 / 03 / 2018

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
373	Autenticação: 12018/03/07373
Número / Ano	373 / 2018
Data / Horário	07/03/2018 - 09:58:31
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LEONARDO COURI PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMANDANTE DO COMANDO DE BOMBEIROS DE ÁREA (CBA) - BAIXADAS LITORÂNEAS.
Autor	Marco Antônio Oliveira da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 014/2018 CMCM
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 / 03 / 18
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 014/2018

Autoria: Vereador Marco Antonio Oliveira da Silva

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Leonardo Couri Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante do Comando de Bombeiros de Área (CBA) – Baixadas Litorâneas.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 07 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Vereador - DEM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 014 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 014 de 2018, de autoria do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, que "CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LEONARDO COURI PINHEIRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, COMANDANTE DO COMANDO DE BOMBEIROS DE ÁREA (CBA) - BAIXADAS LITORÂNEAS.".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 08 de março de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.° 014 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

Resolução Legislativa nº 014/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Leonardo Couri Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante do Comando de Bombeiros de Área (CBA) – Baixadas Litorâneas.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

PORTARIA Nº 111/2018, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã SABRINA RIBEIRO TEIXEIRA FERNANDES, para exercer o Cargo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2018, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 128/2018, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã WALTAYR LUCIMAR FREITAS RAMOS FELIX, para exercer o Cargo de PEDAGOGO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de fevereiro de 2018, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 129/2018, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ADEMAR NUNES PEROBA FERREIRA LIMA, para exercer o Cargo de MOTORISTA, lotado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 23 de fevereiro de 2018, habilitado em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 078/2018, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária CHRISTINE SOUZA OLIVEIRA Professora de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625051, oriunda do Município de Conceição de Macabu, o Servidor, GUSTAVO FIGUEIRA FONTES, Professor II , matrícula nº 21216, oriundo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 31 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro 2018, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 708/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Resolução Legislativa nº 002/2018

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO "CAPUT" DO ART. 148, DA RESOLUÇÃO Nº 022/1991, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e sanciona a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - O "caput" do artigo 148, da Resolução nº 022, de 28 de junho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 21. "As sessões ordinárias serão 02 (duas) semanais, realizando-se nos dias úteis, com duração de 02 (duas) horas, das 17h:00min às 19h:00min, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente de o inicio da ordem do dia".
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 01 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 014/2018

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Marco Antonio Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor Leonardo Couri Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, como comandante do Comando de Bombeiros de Área (CBA) - Baixadas Litorâneas.
Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rozendo Fontes Tavares, 08 de março de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018